



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 122ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI UFVJM.

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, havendo quórum, iniciou-se a 122ª Reunião Extraordinária do Colegiado Único das Licenciaturas, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma on-line pelo RNP, presidida pelo professor Everton Luiz de Paula com a presença dos professores, Adriana Assis Ferreira, Eduardo Gomes Fernandes, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Bianca Sena Gomes, Simone Grace de Paula, Fernando Armini Ruela e Luciano Soares Pedroso. A reunião constituiu-se em torno do único ponto de pauta; 1) Manifestação do Colegiado sobre a análise dos editais do concurso dos docentes Bianca Sena Gomes (UFVJM) e Charley Pereira Soares (UFV) interessados na redistribuição diante a orientação da PROGEP. O presidente do Colegiado, professor Everton Luiz de Paula iniciou a reunião, expondo o questionamento da PROGEP sobre a análise dos editais dos docentes interessados na redistribuição, verificando as similaridades desses editais no quesito área de atuação, evitando possíveis casos de desvios de função. A seguir, com a palavra, a professora Bianca Sena Gomes, explanou acerca dos pontos que distinguem os editais dos docentes em questão, bem como as peculiaridades de edital para edital. Houve discussão acerca desse ponto entre os membros do Colegiado. Consequente, foi colocada em votação, a manifestação quanto à compatibilidade dos editais em relação à área de atuação dos docentes Bianca Sena Gomes e Charley Pereira Soares. Procedeu-se a votação, sendo aprovada por 04 votos favoráveis e 02 abstenções. Em relação às diferenças entre os dois editais estão às especificidades do trabalho na Educação a Distância e o atendimento à LEC – Licenciatura do Campo da UFVJM. As análises em relação às diferenças entre os editais, intenta dois encaminhamentos 1) alteração do item do despacho IV sendo: *O professor Charley Pereira Soares ministrará disciplinas da sua área de atuação e afins nos cursos atualmente desenvolvidos pela DEAD e de cursos que futuramente serão lotados nesta diretoria.* Encaminhamento 2) item V sendo: Conforme aprovado na 116ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas o docente Charley Pereira Soares ofertará a UC de LIBRAS para LEC. As condições e demais informações a respeito dessa oferta estão registradas no Despacho contido no documento 0375634. Aberta a votação para nova redação dos itens IV e V do despacho, sendo aprovada por 04 votos favoráveis e 02 abstenções. A seguir, inseriu-se o item no despacho: *O professor Charley Pereira Soares exercerá as funções de docência na área/subárea do concurso. Deverá, também, desenvolver atividades de pesquisa e extensão, conforme programação da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, órgão de sua lotação.* Aberta a votação, sendo aprovada por 03 votos favoráveis e 03 abstenções. Outra inserção realizada é que deverá ser registrada na presente ata, a manifestação favorável do professor Charley Pereira Soares quanto à disponibilidade para realização de viagens. Para tanto, será consultada a gravação da 120ª reunião do Colegiado Único e registrado o intervalo de tempo que o referido docente fez tal manifestação. Procedeu-se a votação, sendo aprovada por 05 votos favoráveis e 01 abstenção. Após consulta à ata da 120ª Reunião do Colegiado foi constatado que o momento que o professor realizou tal manifestação foi em 36 minutos e 25 segundos. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes.

Adriana Assis Ferreira _____

Bianca Sena Gomes _____

Eduardo Gomes Fernandes _____

Everton Luiz de Paula _____

Fernando Armini Ruela _____

Luciano Soares Pedroso _____

Quênia Luciana Lopes Cota Lannes _____

Simone Grace de Paula _____



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 06/10/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Soares Pedroso, Servidor**, em 15/10/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 09/11/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor**, em 09/11/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 09/11/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor**, em 18/11/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 13/12/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0483301** e o código CRC **CBCFFDF3**.